



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.280 - de 6 de abril de 1966.

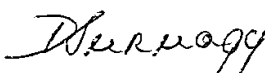
Dá denominação

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

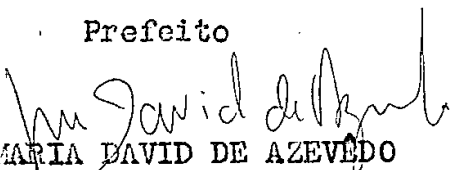
Art. 1º - Fica denominada Rua Gercino Moreira, a artéria transversal às ruas Dr. Luiz Mascarenhas e José de Alencar, do bairro do Farol, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de abril de 1966.


DIVALDO SURUAGY

Prefeito


JOSE MARIA DAVID DE AZEVEDO
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de abril de 1966.


RONALDO CORREIA FARIAS

Diretor Geral de Administração

Publicada no \$ Oficial de 12-4-66